



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

Ao

Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nesta

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021-CGM

**A Controladoria Geral do Município de São
Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais:**

Considerando o Memorando nº 018/2021-DLC/SEMSA de 29 de janeiro de 2021, da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o qual solicita celebração de contrato, através da Ata de Registro de Preços nº 20200216 oriunda do PE039/2020-SRP, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E EPI's PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS UBS) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.**

DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da celebração de contrato, cuja regulamentação consta no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- I. Solicitação para celebração de contrato (fls. 1406);
- II. Pedido de providências para aquisição de materiais de proteção e segurança para distribuição (fls. 1407);
- III. Planilha geral de itens e quantitativos (fls. 1408);
- IV. Documentação atualizada do fornecedor (fls. 1409-1416);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

- V. Justificativa para contratação (fls. 1417);
- VI. Ato designatório e a ciência do fiscal de contrato (fls. 1418);
- VII. Despacho de autorização para formalização de contrato (fls. 1419);
- VIII. Solicitação acerca da existência de crédito orçamentário (fls. 1420);
- IX. Indicação dos recursos orçamentários (fls. 1421);
- X. Relação de itens com dotação orçamentária (fls. 1422);
- XI. Declaração subscrita pelo responsável, atestando que a despesa possui adequação orçamentária e financeira, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fls. 1423);
- XII. Solicitação de autorização para celebração de contrato ao Departamento de Licitação (fls. 1424);
- XIII. Autenticidade das certidões apresentadas (fls. 1425-1431);
- XIV. Ato designatório de pregoeiros e composição de equipe de apoio (fls. 1432);
- XV. Solicitação de análise à Controladoria Geral do Município (fls. 1433).

2. Da Vigência do Contrato

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

3. Recomendação

- Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.
- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

CONCLUSÃO

Desta feita, esta Unidade de Controle Interno é de PARECER favorável a celebração de contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

São Félix do Xingu, 03 de fevereiro de 2021.

Camila Rodrigues Barros
Controladora Geral do Município
Decreto nº 017/2021